



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradora da República no Município de Juazeiro do Norte



Ofício nº 804/2009/PRM/JN/CE Juazeiro do Norte-CE, 24 de junho de 2009

Ilmo. Sr.

Clésio Jean Almeida Saraiva
Gerente – Gerência Regional do Estado do Ceará
Secretaria de Patrimônio da União
R. Barão de Aracati, nº 909, 9º andar, Aldeota
Cep 60.115-080 Fortaleza-CE

Ilmo. Gerente,

Cumprimentando-o, e com o propósito de instruir adequadamente os autos do Procedimento Administrativo nº 1.15.002.000100/2008-01, o qual versa acerca da estrutura do Aeroporto de Juazeiro do Norte, requisito a Vossa Senhoria, com fundamento no art. 8º, inciso II da Lei Complementar nº. 75/93, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sejam fornecidas informações acerca da existência, no âmbito da Gerência de Patrimônio da União no Estado do Ceará, acerca de procedimento referente à transferência, ao patrimônio da União, do imóvel no qual se encontram situadas a pista e o terminal de passageiros do Aeroporto de Juazeiro do Norte, esclarecendo acerca de sua tramitação, estado atual e providências adotadas.

Atenciosamente,


Rômulo Moreira Conrado
Procurador da República

*A DI GEP Ceará
Para informar
Wania Maria de Lima Gonçalves
Gerente Regional Substituta
01/07/09*